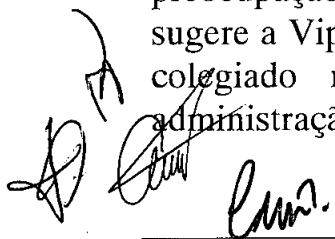


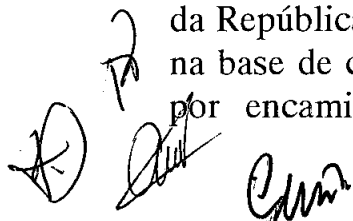
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

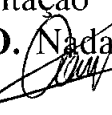
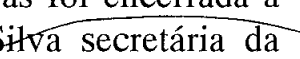
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às nove horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho, para realização da terceira reunião ordinária deste exercício. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, são abordados os assuntos constantes da pauta: **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – fevereiro/2014.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de fevereiro de 2014. O Conselho Fiscal solicita que a Audit examine a contratação de serviço de rádio táxi, ocorrida na DR/SC, por inexigibilidade de licitação, apresentando os esclarecimentos julgados necessários a este colegiado em reunião próxima. **1.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – fevereiro/2014. **1.3. Atas da Diretoria Executiva da ECT e do Conselho de Administração da ECT.** O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT (8ª e 9ª/2014 ordinárias e 2ª/2014 extraordinária) e do

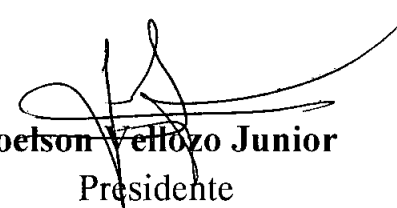
Conselho de Administração da ECT (2ª e 4ª/2014 extraordinárias). À vista da informação constante da ata da 2ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, relativa ao encaminhamento ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Acordo de Condições Gerais para prestação de serviços de correspondente bancário, a ser celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Banco do Brasil, o Conselho Fiscal solicita ser informado se a passagem para esse novo modelo de parceria implicará a devolução de valores pela ECT ao Banco do Brasil. Solicita, ainda, que lhe seja apresentado o modelo de transição do Banco Postal, em reunião próxima. **1.4. Demonstrações econômico-financeiras – janeiro e fevereiro/2014.** A convite do Conselho Fiscal, Ricardo Luiz de Souza e Silva, Chefe da Central de Operações Financeiras - Ceofi/BSB, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de janeiro e fevereiro de 2014. O Conselho Fiscal renova, mais uma vez, a sua constante preocupação com os resultados apresentados, especialmente naquilo que diz respeito aos gastos com pessoal. Lembra que, na 9ª reunião ordinária de 2013, o colegiado registrou que os dispêndios com pessoal atingiam, à época, 58,26% da receita total da Empresa, percentual este que se eleva a 60,6%, nas demonstrações ora examinadas. O colegiado solicita à área financeira que lhe seja apresentada na próxima reunião a projeção de redução de despesas com o serviço médico, no ano de 2014. **2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal.** a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações. O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado demonstrativo. b) Manifestação Vipad – recomendações da 5ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal em 2013. O colegiado toma conhecimento do Mem.096/2014-SUPEX/VIPAD, que traz a manifestação da área sobre as recomendações do colegiado registradas na 5ª reunião extraordinária de 2013. Quanto à recomendação de que seja acelerada a alienação de veículos sem uso e de bens em desuso, informa que foi instituído, ao final de 2013, o Plano Anual de Desfazimento, o qual estipula metas de exclusão de bens do ativo permanente da ECT, cuja divulgação ocorreu também por videoconferência realizada com todas as Diretorias Regionais. Informa, ainda, que o Manpat, manual que trata da exclusão de bens móveis, se encontra em reavaliação. Com relação à deficiência de planejamento que levou à aquisição de bens não utilizados, ressalta a realização do curso Gestão de Bens Móveis – Módulo Ativo Fixo, para todas as equipes regionais de patrimônio, tendo sido treinados 118 empregados, bem como a distribuição do Guia de Procedimentos das Equipes Regionais de Patrimônio. Quanto à preocupação do colegiado relativa a idêntico problema verificado com veículos, sugere a Vipad que seja ouvido o Denaf, tendo em vista a função daquele órgão. O colegiado registra que permanece, portanto, pendente a manifestação da administração quanto à alienação de veículos. Em continuidade, a área de



Administração relaciona as iniciativas adotadas no sentido de aprimorar o planejamento das contratações e a gestão de contratos. c) Manifestação providências em relação ao pagamento indevido de horas extras. O Conselho Fiscal toma conhecimento da NI nº 01223/2014, que encaminhou o Mem.366/2014-VIGEP, relatando as providências tomadas em relação ao pagamento indevido de horas extras, em desacordo com o Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2012/2013, para empregados com horas de greve a compensar. O colegiado solicita ser mantido informado sobre a efetiva aplicação das medidas de regularização ora relatadas. d) Manifestação Vipad – retificação da data de apresentação da política de imóveis. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.0214/2014-GAB/DEGSS, por meio do qual é retificado o prazo para término da elaboração da política de imóveis da ECT, para 31/07/2014. O colegiado aguarda a apresentação desse trabalho na reunião de agosto de 2014. e) Manifestação Audit – Auditoria no processo de cessão de pessoal. O Conselho Fiscal convida o Chefe da Auditoria, Juliano Armstrong Arnosti, acompanhado pelos profissionais da Audit, Sheila dos Santos Reis do Nascimento e Cláudio Luiz Pertile, bem como o Superintendente Executivo da Vice-Presidência de Gestão de Pessoas, Idel Profeta Ribeiro, para discorrer sobre o reembolso de despesas com empregados cedidos. Este ponto foi objeto de destaque na 2ª reunião ordinária deste exercício, ocasião em que foi solicitada a realização de auditoria especial no processo de cessão de pessoal. Esclarece a Audit que recentemente foi concluída auditoria no processo de folha de pagamento, que abrange a cessão de pessoal. Os resultados desse trabalho são relatados preliminarmente ao Conselho Fiscal, sendo informado verbalmente que a única pendência de reembolso verificada diz respeito a antigos débitos de Acordo de Cooperação, mantido com o Ministério das Comunicações. Informa o representante da Vigep que as cessões atuais se encontram regularizadas e que o valor pendente diz respeito a cessões ocorridas até 2013. Este débito está em discussão com o aquela pasta, devendo haver um desfecho sobre esse tema em breve. O Conselho Fiscal solicita que lhe seja apresentado formalmente o relatório de auditoria ora em debate, bem como as conclusões das discussões havidas com o Ministério das Comunicações. **2.2. Manifestação do Conselho Fiscal – Relatório de Auditoria Anual de Contas/2013 – Controladoria-Geral da União/CGU.** O Conselho Fiscal registrará sua manifestação sobre o Relatório de Auditoria Anual de Contas/2013 – Controladoria-Geral da União/CGU em reunião próxima. **2.3. Ministério Público Federal – Procuradoria da República do Rio Grande do Sul - possível irregularidade no cálculo do adicional por tempo de serviço.** O Presidente do Conselho Fiscal dá conhecimento do OF/NCA/PR/RS nº 1243/2014, por meio do qual a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul solicita pronunciamento acerca de possível erro na base de cálculo do adicional por tempo de serviço. O Conselho Fiscal delibera por encaminhar o mencionado expediente à administração, para que sejam




fornecidos os elementos que subsidiem a resposta a ser dada àquela Procuradoria, bem como por solicita o envio de cópia das normas internas que regulamentam o pagamento desse adicional. **2.4. Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal solicita à Auditoria apresentação sobre a composição e o funcionamento do Comitê de Auditoria. Considerando que consta da pauta da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo 23 de abril, item relativo à alteração do Estatuto Social no que diz respeito ao Comitê de Auditoria, o colegiado solicita o agendamento da mencionada apresentação para data posterior à realização da Assembleia. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e  Silva secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



**Joelson Vellozo Junior**  
Presidente



**Cristian William de Sousa Cunha**  
Conselheiro Titular



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Conselheiro Titular